

## EDITAL Nº 127/2023

### PROCESSO SELETIVO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA – PRIMEIRA CHAMADA CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, considerando o item 15, do Edital nº 092/2023, do Processo Seletivo para o primeiro semestre de 2024, **convoca** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Resultado Final, para realização da matrícula na forma abaixo especificada.

- Dias **20 e 21 de dezembro de 2023** - Para todas as categorias (vagas: Ampla Concorrência, Cota/ENEM e Cota/Escola Pública), para o curso de **Medicina**, na Universidade de Gurupi, **a partir das 10 horas do dia 20 de dezembro até às 17 horas do dia 21 de dezembro de 2023**. O pagamento do respectivo boleto bancário poderá ser efetuado até o limite do horário bancário do dia **22 de dezembro de 2023**.
- As matrículas serão realizadas online, sendo que os candidatos convocados deverão anexar todos os documentos descritos no Anexo, deste Edital e realizar sua pré-matrícula no site da Universidade de Gurupi - UnirG, seguindo os procedimentos descritos neste Edital.

MEDICINA		
CANDIDATOS APROVADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO
1º	MARIA ALICE FONSECA AGUIAR	42310
2º	EVERSON BARROZO RIBEIRO	40663
3º	AYLA CAROLINE DE LIMA PEDREIRA	40880
4º	ANA MATILDE GOMES SABOYA	41651
5º	MARIANA CARVALHO CORREIA	41784
6º	RICKSON EDUARDO LOIOLA DA SILVA	41322
7º	BEATRIZ MARTINELI RODRIGUES	41287
8º	GABRIELA DA SILVA QUEIROZ	41668
9º	ANA CLARA TAVARES DOS SANTOS*	42978
10º	MARIANA MOTA COSTA CARVALHO	41216
11º	ARTHUR VITAL DO AMARAL AMORIM*	42284
12º	JAYLLAN CIRQUEIRA LOPES	41978
13º	SARA CHRISTINA DUARTE SILVA	42078
14º	KAUÊ SOARES MARINHO	41401
15º	HELOISA ROCHA OLIVEIRA*	41891
16º	HELOÍSA TRAJANO FRANSOLIN	40707
17º	MARIANA PARREIRA NERI	41174
18º	KARLA BEATRIZ ALVES MACHADO	41525
19º	ANA CECÍLIA DE SOUZA GONÇALVES*	40664
20º	MARIANA PEREIRA BARRETO E SILVA	42886
21º	NATANAEL SOARES DE SOUZA	41379
22º	ERIVELTO BECALLE JUNIOR	42527
23º	JOAO HENRIQUE FIGUEIRA AGUIAR DA SILVA*	41413

24º	SABRINA OLIVEIRA STUDENIK	41492
25º	VITTORIO DE CARVALHO DIAS	40942
26º	EDSON COSME DOS SANTOS JÚNIOR	42443
27º	KELVYN AGAPE FREIRE VILANOVA	40866
28º	ANA JÚLIA ALMEIDA MENDES	41199
29º	ANDRESSA RODRIGUES DOURADO	43076
30º	LUCAS DE FRANÇA MOTA	42715
31º	MARCOS VICTOR PEREIRA SILVA	40666
32º	ARTHUR MURILO DA COSTA DE SOUSA	41046
33º	JOÃO VICTOR FERNANDES FEITOSA	42750
34º	JHULIA SOUTO BARBOSA*	41809
35º	JOAO GABRIEL FERREIRA BRUSTOLONI	41656
36º	ICARO CAETANO FIÚZA COUTO	42741
37º	ANA LUIZA AQUINO MERETTI NOGUEIRA	40973
38º	BLANDA BEATRIZ ALVES MOREIRA	40885
39º	NATANAEL RAMOS SANTOS RIBEIRO NETO	42388
40º	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES MOURA BRITO	41171
41º	RAFAELLA HAYUMY TAKAHAGASSI	41118
42º	MATHEUS GASSANI MELO ANDRAUS	41330
43º	MARIA EDUARDA MOURA SILVA*	41408
44º	HIAGO BATISTA ASEVEDO MILHOMENS	41284
45º	IZIA VICTÓRIA CONCEIÇÃO MORAES	41965
46º	GIOVANA RIBEIRO DE SOUSA	42123
47º	ANNA MARIA MILHOMEM COSTA*	41629

**MEDICINA**

**CANDIDATOS APROVADOS – COTA/ESCOLA PÚBLICA**

<b>CLASSIFICAÇÃO – COTA ESCOLA PÚBLICA</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
9º	CARLOS VICTOR ALMEIDA CARDOSO NETO	41455
10º	RAFAEL RIBEIRO PARENTE	42966
11º	GUSTAVO DA SILVA	43046
12º	VITÓRIA PIRES DOS SANTOS COSTA	41338
13º	JULIANO SILVA DE FIGUEIREDO	41246
14º	STELLA DE AZEVEDO FERREIRA	41288

**MEDICINA**

**CANDIDATOS APROVADOS – COTA PCD**

<b>CLASSIFICAÇÃO COTA PCD</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
1º	LETÍCIA NASCIMENTO RODRIGUES	42349

Candidatos da Ampla Concorrência convocados conforme subitem 15.11, do Edital nº 092/2023.

**MEDICINA**

**CANDIDATOS APROVADOS – COTA ENEM**

<b>CLASSIFICAÇÃO - ENEM</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
1º	JOÃO LUCAS FONSECA DE ALMEIDA	42968
2º	JÚLIA SALES DE CARVALHO LIMA	41980
3º	IVES DE FRANÇA CARVALHO	40919
4º	HELOISA ARAUJO LIRA CARVALHO	42976
5º	JOÃO MARCELLO	40816
6º	JOÃO EDUARDO DA SILVA CARVALHO	42273

\* Subitem 13.2.1 do Edital n.º 092/2023 “Os candidatos inscritos pelas vagas da Cota/Escola Pública (Lei Municipal nº 2.116/2013), aprovados dentro do limite da Ampla Concorrência, serão convocados nesta categoria, deixando de ser convocados nas vagas da Cota/Escola Pública”.

\*\*15.4 Os candidatos classificados pelas vagas da Cota/ENEM, observado o subitem 4.13, caso sejam convocados na modalidade da Ampla Concorrência, deixarão de ser convocados nas vagas da Cota/ENEM.

Comissão Permanente de Processo Seletivo, 19 de dezembro de 2023.

**Dra. Sara Falcão de Sousa**  
Reitora da Universidade de Gurupi  
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo  
Decreto Municipal nº 1.184/2020

## DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA INICIAL PARA OS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula inicial é realizada 100% digital, seguindo as normas e procedimento listados a seguir.

### PREPARAÇÃO DOS DOCUMENTOS

**DIGITALIZAR** os documentos abaixo relacionados (**frente e verso**), segundo o Edital do respectivo Processo Seletivo, de forma legível, preferencialmente na escala de cor cinza em formato PDF.

#### I. Documentos de entrega **OBRIGATÓRIA NO ATO DA MATRÍCULA:**

- 1 - Certidão de Nascimento/Casamento
- 2 - Cédula de Identidade / Registro Geral
- 3 - CPF- Cadastro de Pessoa Física
- 4 - Comprovante de Residência
- 5 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- 5 - Certidão de Conclusão do Ensino Médio<sup>1</sup>
- 6 - Histórico Escolar de Ensino Médio
- 7 - Título de Eleitor (**maiores de 18 anos**)
- 8- Carteira de Reservista / Certificado de Dispensa de Incorporação (**maiores de 18 anos do sexo masculino**)
- 16 - Comprovante de Votação / Certidão de Quitação Eleitoral (maiores de 18 anos)
- Responsável Legal - RG e CPF (OBRIGATÓRIO SOMENTE PARA MENORES DE IDADE)

<sup>1</sup> Caso o candidato ainda não tenha recebido da unidade escolar o CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO, deverá postar em seu lugar a Certidão de conclusão de curso, emitida no máximo 30 (trinta dias) anteriores a matrícula.

### **OBSERVAÇÕES:**

1. Para o ingressante mediante Cota/Escola Pública, é obrigatório anexar o Histórico Escolar que demonstre onde cursou todas as séries do ENSINO MÉDIO.
2. Caso o candidato não possua um dos documentos exigidos para matrícula, ele retirará na página da IES, o **“TERMO DE COMPROMISSO – PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO”** no mesmo link dos demais formulários, preencherá e postará no campo dos documentos que não possua, lembrando que a exceção é a obrigatoriedade da apresentação de ao menos um documento de integralização do Ensino Médio.

### ENCAMINHAR DOCUMENTOS PARA ANÁLISE

II. O candidato deve **ACESSAR** a Plataforma SEI (sei.unirg.edu.br), fazer o login, utilizando seu número de CPF como usuário (username) e também seu número de CPF como senha (password).



EXEMPLO
Exemplo: ► CPF: 000.000.000-00
Usuário: 000000000000
Senha: 000000000000

III. Ao realizar o Login, a primeira tela apresenta o **REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**. Faça uma leitura, e em seguida clique em **ACEITAR**\*\*.



IMAGEM 01: Tela que apresenta o Requerimento de matrícula e Termo de adesão contratual para ser assinado.

\*\* Caso o acadêmico ingressante seja MENOR DE IDADE, o requerimento descrito neste item, não irá aparecer em seu usuário, mas sim no usuário do responsável legal cadastrado no momento da inscrição, que utilizará os mesmos passos descritos no **item III**, utilizando como login e senha o seu CPF, e acessará o link “PAIS”

## ATENÇÃO:

- ✓ Os dados pessoais constantes no requerimento de matrícula, são um reflexo do que foi preenchido no momento de inscrição no processo seletivo, caso algum dado esteja divergente, não se preocupe, posteriormente a Inscrição ao receber a documentação realizará a correção.
- ✓ Baseado no perfil do acadêmico (idade/sexo/curso) a própria plataforma digital faz o filtro de quais documentos descritos no Item II devem compor o dossiê do acadêmico.
- ✓ Caso a Plataforma SEI identifique inconsistências em seu cadastro, ela solicitará que revise seus dados pessoais, requisitando que se corrija alguma informação incompleta, tal como Endereço ou número de telefone.

IV. Ao Aceitar o Requerimento de Matrículas, aparecerá a tela informando sobre a Documentação a ser entregue, deve-se então clicar em **ENTREGAR DOCUMENTO**.



IMAGEM 02: Tela que apresenta os documento obrigatórios para realização da matrícula.

- V. O sistema te redirecionará para tela **DOCUMENTOS ENTREGUES** onde deverá realizar-se o upload /anexar individualmente os documento solicitados. Lembrado que os documentos que possuem frente e verso, devem ser digitalizados no mesmo arquivo. Ao realizar o upload de todos os documentos, deve-se clicar no ícone **GRAVAR**.

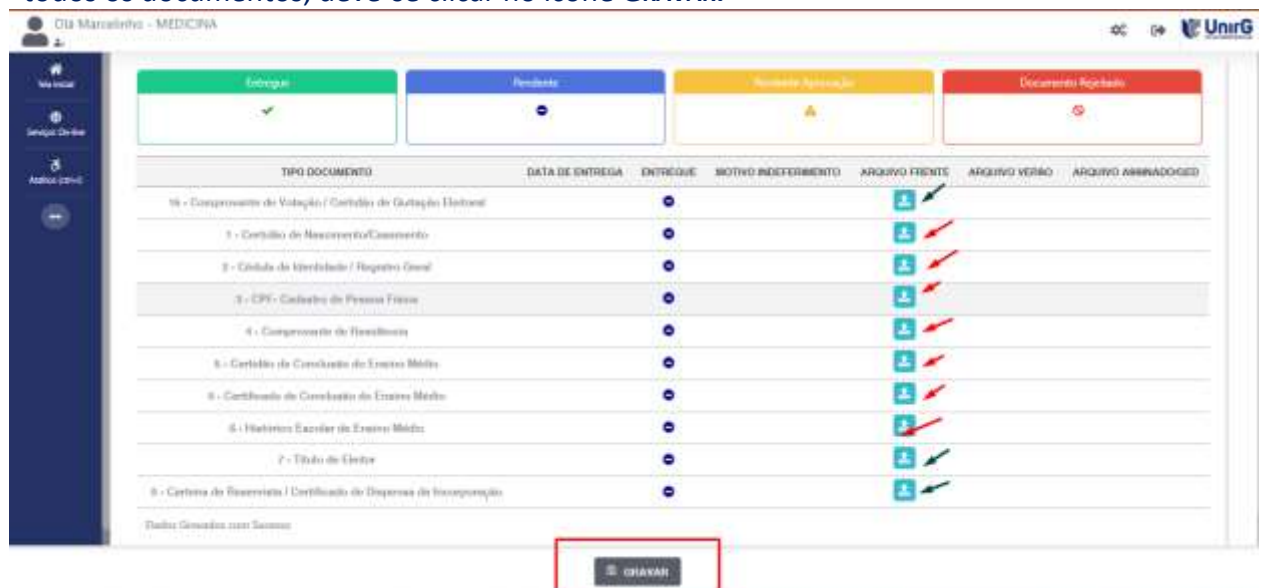



IMAGEM 03: Rol de documentos que compoem o Dossiê Acadêmico do Aluno.

## OBSERVAÇÕES:

1. Os documentos de entrega obrigatória para realização da matrícula, são os indicados com seta vermelha na IMAGEM 03;
2. Para o menor de idade, além dos dois documentos do item anterior, o sistema abrirá um terceiro ícone **Obrigatório a ser anexado: RESPONSÁVEL LEGAL - RG e CPF** que deverá ser um Documento Pessoal com Foto e o CPF em arquivo único.
3. Aparecerá sempre a relação de todos os documento que compoem o dossiê acadêmico (IMAGEM 03), entretanto, para os documentos indicados com a seta verde, o candidato tem a faculdade de entregar no processo de matrícula ou até **60 (sessenta)** após início das aulas.

VII . Após gravar, o sistema apresentará o símbolo  , que indica que o documento foi postado comsucesso, e seguiu para ser analisado pelo funcionário da Instituição, podendo ser Aprovado ou Rejeitado.

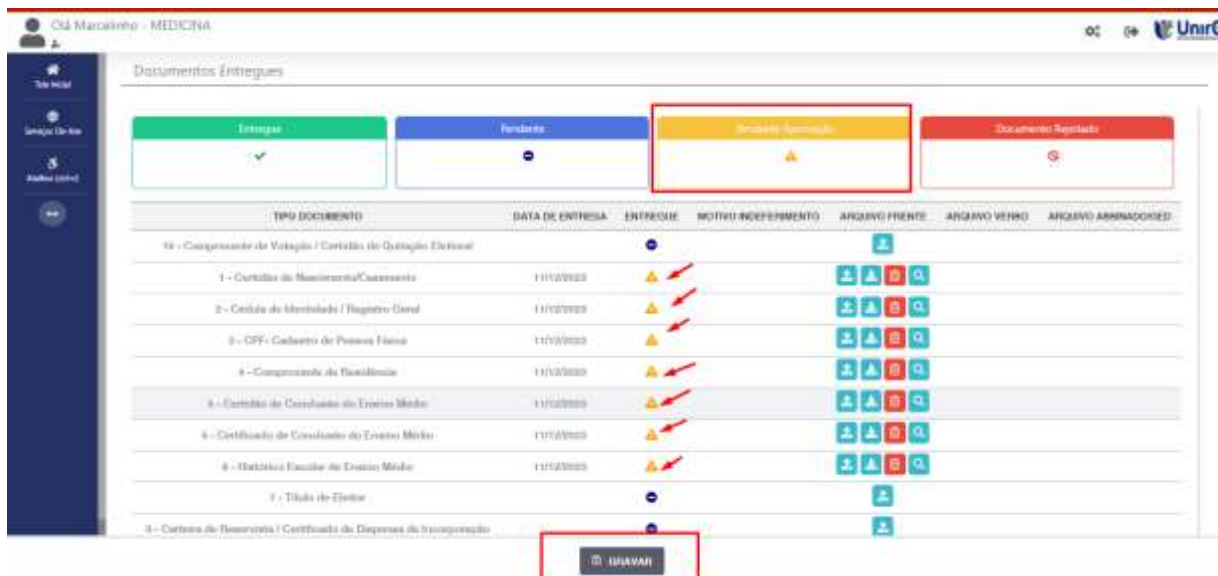


IMAGEM 04: Tela após postar os Documentos.

## FINALIZANDO A MATRÍCULA

VIII. Transcorrido lapso temporal - geralmente superior a **06 (horas)** úteis após postagem dos documentos – o candidato terá a resposta se sua **MATRÍCULA** fora **DEFERIDA** ou **INDEFERIDA**.

a) **MATRÍCULA DEFERIDA**

► A Plataforma SEI-Otimizar apresentará a tela inicial com mais funções a disposição do candidato. Entre essas novas opções o candidato Acessará o item **FINANCEIRO** – sub item **FINANCEIRO**.

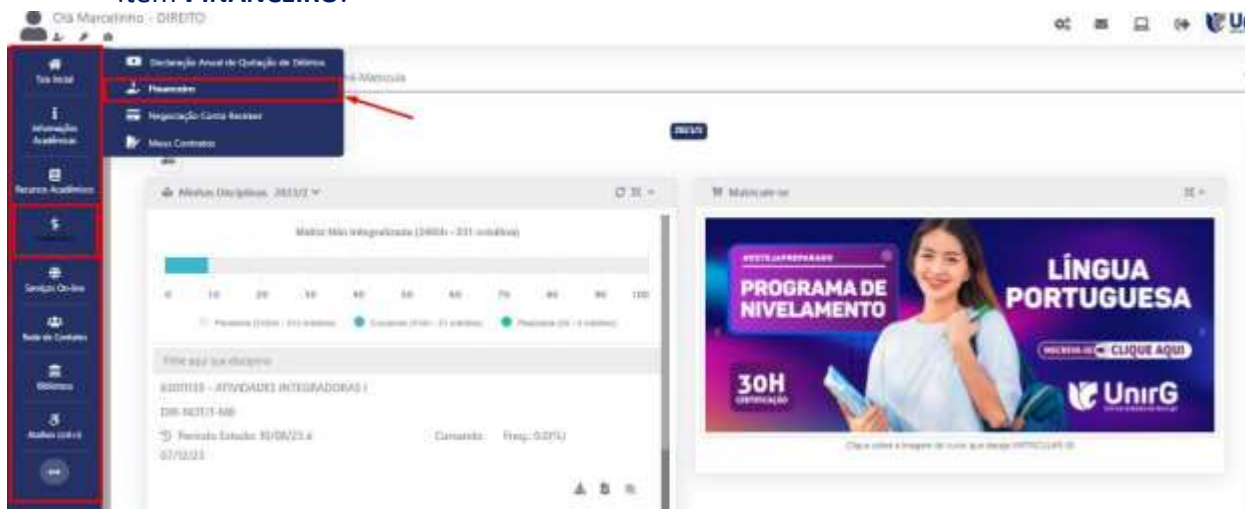


IMAGEM 05: Tela do candidato com Documentação Deferida.

- Aparecerá o Item **MINHAS CONTAS A PAGAR**, selecionará então a opção **EM ABERTO (VENCIDAS E A VENCER)**, que listará a conta a pagar referente a matrícula. Próximo passo é escolher a forma de pagamento: emissão de boleto ou cartão de crédito



IMAGEM 06: Tela para retirada do boleto de pagamento ou efetivação de pagamento via cartão de crédito.

Após a Compensação do valor monetário referente, a matrícula estará **EFETIVADA**.

## ATENÇÃO:

- ✓ Nesse novo acesso, a Plataforma SEI solicitará que o candidato altere sua senha.

### b) MATRÍCULA INDEFERIDA

- Ao acessar o seu usuário na Plataforma SEI-Otimize, o sistema trará a alerta sobre a pendência de documento, informando qual documento e os motivos que fizeram ser rejeitado

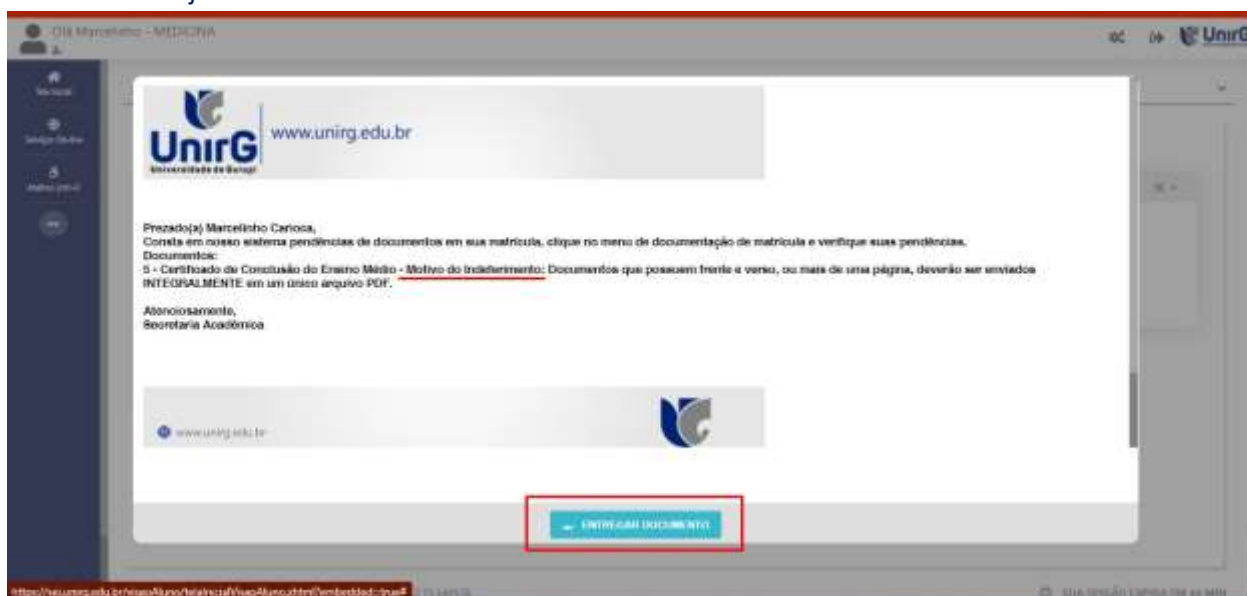


IMAGEM 07: Exemplo de indeferimento de documento e suas motivações.

- Ao clicar no item **ENTREGAR DOCUMENTO**, será redirecionado para o ícone descrito no item **IV** deste tutorial, e após sanar a pendência descrita, realizará



upload somente do(s) Documento(s) que rejeitado(s).

- ▶ Caso seja aceito o novo documento, seguirá os trâmites descritos no subitem **A) MATRÍCULA DEFERIDA.**

**IX.** Caso julgue necessário, acesse ao **VÍDEO TUTORIAL** disponível no site da Instituição publicado no link <http://www.unirg.edu.br/aluno/secretaria-virtual/>, aba Matrícula de Calouros e Pedidos de Vaga.

**X.** Não é necessário enviar o comprovante de pagamento para a Instituição.

**XI.** Em tempo oportuno, a Instituição solicitará a apresentação da documentação original.